



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 027/2014

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA RAIANNY JOANN MORGAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 019/2014 referente a solicitação de Cessão de Servidor Público do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Vila Pavão – ES;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 020/2014, que dispõe sobre a cessão de Servidor Público do Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo Municipal de Vila Pavão – ES.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Sr.ª. RAIANNY JOANN MORGAN, servidora pública efetiva municipal, cedida através da Lei Complementar nº 020/2014 a este Poder Legislativo, que desempenha o cargo de Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 1520, referente ao período aquisitivo compreendido entre **01/02/2013 a 01/02/2014**, a partir de **02/07/2014 a 01/08/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2014 (dois mil e quatorze).

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES